

52º Circuito Internacional de Vila Real
Campeonato de Portugal de Velocidade
14 a 16 de Julho de 2023

Data: 2023-07-16
Objeto: DECISÃO CCD Nº: 11

Hora: 19:25
Doc. Nº: 74

Para: Concorrente #24
Araújo Competição

O Colégio de Comissários, após visualização de imagens o condutor, analisou elementos indicados, considerou o assunto e determinou o seguinte:

Viatura Nº.: 24

Concorrente: Araújo Competição

Sessão: Corrida 2

Facto: Ultrapassagem entre bandeiras amarelas

Infração: Artº 16.33 PEV 2023

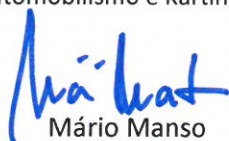
Decisão: Advertência verbal

Motivo: O Colégio de Comissários Desportivos visualizou imagens e ouviu o condutor da viatura #24.

O condutor expôs não ter visto a primeira bandeira amarela porque, a mesma não estava a ser agitada e já se encontrava a ultrapassar o concorrente #106, mais refere que, concluiu a ultrapassagem antes da bandeira amarela que viu.

Desta forma, o Colégio de Comissários Desportivos decidiu aplicar uma advertência ao condutor da viatura #24.

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.



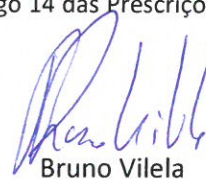
Mário Manso

Presidente do Colégio de
Comissários Desportivos



Tiago Fernandes

Comissário Desportivo



Bruno Vilela

Comissário Desportivo

Recebido pelo Concorrente:

Data: 16/7/2023	Nome: Gonçalo Araújo
Hora: 19:44	Posição na Equipa: CHEFE EQUIPA

Publicado no Quadro Oficial da Competição em 16/7/2023 às 20:00 h